

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca do pagamento de adicional de insalubridade a recepcionistas e vigilantes da saúde

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Qual o entendimento oficial da Secretaria Municipal de Saúde quanto ao direito ao adicional de insalubridade para recepcionistas e vigilantes lotados em unidades de saúde;

Por qual motivo esses servidores não estão recebendo o adicional, mesmo atuando em ambiente insalubre;

Se há laudo técnico de insalubridade que abranja ou exclua formalmente essas categorias. Em caso positivo, solicitar cópia do(s) laudo(s);

Se existe parecer jurídico ou orientação da Procuradoria do Município ou de outro órgão técnico que fundamente a exclusão desses servidores do pagamento. Em caso positivo, encaminhar cópia;

Se há decisões judiciais, recomendações do TCE, do Ministério Público ou de outros órgãos de controle sobre o tema;

Se há previsão de reavaliação do pagamento do adicional de insalubridade para esses profissionais, inclusive com possibilidade de pagamento retroativo;

Quais medidas estão sendo adotadas para corrigir eventuais omissões e garantir o cumprimento dos direitos desses servidores, caso reconhecida a obrigação do pagamento.

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de julho de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360039003300330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

